

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

1) () () () ()

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- Clair José Walter
- Gilson Amauri Huber
- Arlei Adair Bladt Renner
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos

10 dias do mês de maio de 2013.

Maria de La

Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini

Secretária de Administração

ORÇAMENTO

400 100 100 Lic. 200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C – 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 N°16.

MODALIDADE:CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

	PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	COPINI E FILHOS LTDA.	JUARES ANTONIO MARCELLO E CIA LTDA ME.	TRANSMAK - COM. DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	MÉDIA	TOTAL
•	33459 - KIT MOTOR CUMMINS.	UN	6	850,00	1.090, 0 0	831,00	923,67	5542,00
,	, ,3460 - JOGO DE BRONZINA E BIELA.	NU	1	150,00	229,00	144,00	174,33	174,33
•	33461 - JOGO DE BRONZINA MANCAL.	UN	1	360,00	422,00	355,00	379,00	379,00
,	33462 - BUCHAS DE BIELA.	UN	6	25,00	31,00	22,00	26,00	156,00
*	33463 - JOGD DE BUCHA DE COMANDO.	UN	1	110,00	156,00	103,50	123,17	123,17
•	33464 - Bomba de Óleo.	UN	1	440,00	678,00	420,00	512,67	512,67
•	33465 - VÁLVULA DE ESCAPE.	UN	6	33,00	39,00	29,50	33,83	203,00
•	33467 - VÁLVULA DE ADMISSÃO.	บท	6	27,00	32,00	22,50	27,17	163,00
د ا	33468 - BOMBA DE ÁGUA.	UN	1	325,00	477,00	312,00	371,33	371,33
0	33469 - BICO INJETOR.	UN	6	130,00	156,00	122,00	136,00	816,00
P	33470 - RETENTOR DIANTEIRO.	UN	1	160,00	199,00	153,00	170,67	170,67
	33471 - JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	บท	1	595,00	722,00	470,00	595,67	595,67
	33472 - JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1	430,00	679,00	419,00	509,33	509,33
Ø	33473 - SEDE DE VÁLVULA.	UN	12	18,00	18,50	15,25	17,25	207,00
	33474 - GUIA DE VÁVULA.	UN	12	17,00	15,25	14,50	15,58	187,00

						,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	e
•	33475 - ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	UN	18	16,00	20,00	14,50	16,83	303,00
B	33476 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	UN	1	119,00	139,00	112,50	123,50	123,50
В	33477 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	81,00	97,00	78,00	85,33	85,33
4	33478 - SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	UN	1	670,00	778,00	662,00	703,33	703,33
	33479 - Serviço de retífica de Buchas de Biela.	UN	6	47,50	66,00	44,00	52,50	315,00
S	33480 - SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	UN	6	65,00	74,00	61,00	66,67	400,00
۵	33481 - Servço de Mandrilar Buchas de Comando.	UN	1	330,00	433,00	322,00	361,67	361,67
Ŋ	33482 -SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	UN	1	450,00	469,00	403,00	440,67	440,67
`	33483 - SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	UN	1	400,00	480,00	304,00	394,67	394,67
•	33484 - SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	UN	1	400,00	748,00	368,00	505,33	505,33
•	33485 - SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	UN	6	50,00	72,00	46,00	56,00	336,00
	33486 - SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	UN	12	30,00	18,00	26,00	24,67	296,00
	33487 - SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	UN	12	25,00	9,50	6,50	13,67	164,00
Ø	,33488 - Serviço de retirada e °COLOCAÇÃO de motor.	UN	1	550,00	680,00	520,00	583,33	583,33
0	33489 - Serviço de Regulagem de Bomba injetora.	UN	1	350,00	477,00	320,00	382,33	382,33
8	33490 - Serviço de Limpeza Química.	UN	1	400,00	460,00	390,00	416,67	416,67
4	33491 - SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	UN	1	1600,00	1.916,00	1.480,00	1.665,33	1665,33
	TOTAL							R\$ 17.586,3 \$ Z

TRANSMAK COMERCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS ORÇAMENTO MOTOR CUMMINS SERIE C - 6 CILINDROS

000004

QUANT	MERCADORIAS	VALC	R UNIT	VALO	OR TOTAL
6,00	KITS MOTOR CUMMINS	R\$	831,00	R\$	4.986,00
1,00	JOGO BRONZINA BIELA	R\$	144,00	R\$	144,00
1,00	JOGO BRONZINA MANCAL	R\$	355,00	R\$	355,00
6,00	BUCHAS DE BIELAS	R\$	22,00	R\$	132,00
1,00	JOGO BUCHA COMANDO	R\$	103,50	R\$	103,50
1,00	BOMBA DE OLEO	R\$	420,00	R\$	420,00
6,00	VAUVULA DE ESCAPE	R\$	29,50	R\$	177,00
6,00	VAUVULA DE ADMISSÃO	R\$	22,50	R\$	135,00
1,00	BOMBA DE AGUA	R\$	312,00	R\$	312,00
6,00	BICOS INJETOR	R\$	122,00	R\$	732,00
1,00	RETENTOR DIANTEIRO	R\$	153,00	R\$	153,00
1,00	JOGO JUNTAS SUPERIOR CUMMINS	R\$	470,00	R\$	470,00
1,00	JOGO JUNTAS INFERIOR CUMMINS	R\$	419,00	R\$	419,00
12,00	SEDES DE VAUVULAS	R\$	15,25	R\$	183,00
12,00	GUIAS DE VAUVULAS	R\$	14,50	R\$	174,00
18,00	LITRO DE OLEO LUBRIFICANTE	R\$	14,50	R\$	261,00
1,00	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	R\$	112,50	R\$	112,50
1,00	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$	78,00	R\$	78,00
1,00	RETIFICA VIRABRIQUIN	R\$	662,00	R\$	662,00
6,00	RETIFICA BUCHAS DE BIELA	R\$	44,00	R\$	264,00
6,00	MANDRILAR BIELAS	R\$	61,00	R\$	366,00
1,00	MANDRILAR BUCHAS COMANDO	R\$	322,00	R\$	322,00
1,00	MANDRILAR MANCAIS	R\$	403,00	R\$	403,00
1,00	PLAINAR CABESOTE,	R\$	304,00,	R\$	304,00
1,00	PLAINAR BLOCO	R\$	368,00	R\$	368,00
6,00	FAZER ALTURA DE CAMISAS	R\$	46,00	R\$	276,00
12,00	SUBST SEDES DE VAUVULAS	R\$	26,00	R\$	312,00
12,00	SUBST GUIAS	R\$	6,50	R\$	78,00
1,00	TIRAR E COLOCAR MOTOR	R\$	520,00	R\$	520,00
1,00	REGULAR BOMBA INJETORA	R\$	320,00	R\$	320,00
1,00	LIMPEZA QUIMICA	R\$	390,00	R\$	390,00
1,00	MONTAGEN MOTOR	R\$	1.480,00	R\$	1.480,00

TOTAL

15.412,00

1613



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA:	Colini	E fring	L504.
CNPJ: 45.581.0	74/0002.6	E-MAIL:_	COAN, @AMPERNET. CON. BR
endereço Av. B	Vasic, 1	1199	
COMPLEMENTO:		BAIRRO	CENTRO
TELEFONE: 46 355	2 141	CONTATO:	Pininwo

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C – 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA N°16.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR
			UNIT	TOTAL
KIT MOTOR CUMMINS.	UN	6	850,00	5.100,00
JOGO DE BRONZINA E BIELA.	UN	1	150,90	
JOGO DE BRONZINA MANCAL.	UN	1	360,90	360,00
BUCHAS DE BIELA.	UN	6	~ 5,90	150,00
JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	UN	1	110,00	110,00
BOMBA DE ÓLEO.	UN	1	440,00	440,00
VÁLVULA DE ESCAPE.	UN	6	33,∞	198,00
VÁLVULA DE ADMISSÃO.	UN	6	₹1,∞	162,00
BOMBA DE ÁGUA.	UN	1	325,00	345,00
BICO INJETOR.	UN	6	130,00	780,00
RETENTOR DIANTEIRO.	UN	1	160,00	160,00
JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR	UN	1		
CUMMINS.			595,00	59S, Ø
JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1	430,90	430,00
SEDE DE VÁLVULA.	UN	12	18,00	d16, 00
GUIA DE VÁVULA.	UN	12	17,90	204,00
ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	UN	18		288,90
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	UN	1	16,∞ 119,90	119,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	81,00	84,90
SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	UN	1	610,00	670,00
SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	UN	6	47,50	285,90
SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	UN	6	65,00	390,00
SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE	UN	1		
COMANDO.		.	330, eo	330, 90
SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	UN	1	450,00	450,00
SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	UN	1	400,00	400,00
SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	UN	1	400,00	400,00

SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	UN	6	50,00	<i>ce,co</i> £	
SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	UN	12	30,00	360,90	
SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	UN	12	25,00	300,90	
SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	UN	1	550,90	<i>550,9</i> 0	
SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	UN	1	350,00	350,90	1)1111111111111111111111111111111111111
SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	UN	1	400,00	900,90	
SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.			1.600,90	1.600,00	
				,	
TOTAL		,		16.653,00)

05/08/13.

Copini & Filhos Ltda cNPJ 75.587,074/0001-68

ORCAMENTO

NOME DA EMPRESA: JUARES ANTONIO MARCELLO E CIA LTDA ME

CNPJ: 14.512.660/0001-66 E-MAIL: IGUACUAUTOPECA2013@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA DIONISIO WONS n: 337

COMPLEMENTO: BAIRO: SÃO CRISTOVAO

TELEFONE:04635523552 CONTATO:

ORCAMENTO PARA A AQUISIÇAO E DE PEÇAS E CONTRAÇAO DE SERVIÇOD PARA CONSERTO

DE MOTOR CUMMINS SERIE C-6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA N°16.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
KIT MOTOR CUMMINS	UN	6	1.090,00	6.054,00
JOGO DE BRONZINA BIELA	UN	1	229,00	229,00
IOGO DE BRONZINA MANCAL	UN	1	422,00	422,00
BUCHAS DE BIELA	UN	6	31,00	186,00
JOGO DE BUCHAMENTO DE COMANDO	UN	1	156,00	156,00
DOMBA DE ÓLEO	UN	1	678,00	678,00
VÁLVULA DE ESCAPE	UN	6	39,00	234,00
VÁLVULA DE ADMISÃO	UN	6	32,00	192,00
BOMBA DE ÁGUA	UN	1	477,00	477,00
BICO INJETOR	UN	6	156,00	936,00
RETENTOR DIANTEIRO	UN	1	199,00	199,00
JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS	UN	1	722,00	722,00
JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS	UN	1	679,00	679,00
SEDE DE VÁLVULA	UN	12	18,50	222,00
GUIA DE VÁLVULA	UN	12	15,25	183,00
ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO	UN	18	20,00	360,00

UN	1	139,00	139,00
UN	1	97,00	97,00
UN	1	778,00	778,00
UN	6	66,00	396,00
UN	6	74,00	444,00
UN	1	433,00	433,00
UN	1	469,00	469,00
UN	1	480,00	480,00
UN	1	748,00	748,00
UN	6	72,00	748,00
UN	12	18,00	216,00
UN	12	9,50	114,00
UN	1	680,00	680,00
UN	1	477,00	477,00
UN	1	460,00	460,00
UN		1916,00	1.916,00
			20.524,00
	UN U	UN 1 UN 6 UN 6 UN 6 UN 1 UN 6 UN 12 UN 12 UN 1 UN 1	UN 1 97,00 UN 1 778,00 UN 6 66,00 UN 6 74,00 UN 1 433,00 UN 1 469,00 UN 1 480,00 UN 1 748,00 UN 1 72,00 UN 12 18,00 UN 12 9,50 UN 1 680,00 UN 1 477,00 UN 1 460,00



Município de Capanema Solicitação 102/2013



Página 1

Solicitação ————————————————————————————————————		
Número Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
102 Contratação de Serviço	02/08/2013	32
Solicitante	Processo Gerado	
Código Nome	Número	
2316-7 OLDAIR GROSS	200/2013	
Local Código Nome		
1031 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
Órgão	Pagamento	
Nome	Forme	
08 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Entrega		
Local	Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÕES	3 Meses	

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 N° 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Loie		Tr	and the second of the second o	and the second of the second o	
and the street of the street o					
1 Lote 001			State of the second	44 JAN 44 COM 4 COM	
LOTO OO I		 The analysis of the property of the contract of t	2 FEFT 10	그는 그는 승규 회장 그 관계에 가는 것이 되었다.	
	and the second second second	and the control of th	A STATE OF THE STA		

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
033459	KIT MOTOR CUMMINS.	UN	6,00	923,67	5 542.0
033460	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UN	1,00	174,33	174 3
033461	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UN	1,00	379,00	379,0
33462	BUCHAS DE BIELA.	UN	6,00	26,00	156,0
33463	JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	UN	1,00	123,17	123,1
33464	BOMBA DE ÓLED.	UN	1,00	512,67	512,6
33465	VÁLVULA DE ESCAPE.	UN	6,00	33,83	202,9
33467	VÁLVULA DE ADMISSÃO.	UN	6,00	27.17	163,0
33468	BOMBA DE ÁGUA	UN	1,00	371,33	371,3
33469	BICO INJETOR.	UN	6,00	136,00	816,0
033470	RETENTOR DIANTEIRO.	UN	1,00	170,67	170,6
033471	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS	UN	1,00	595,67	595,6
33472	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1,00	509.33	509 3
33473	SEDE DE VÁLVULA.	UN	12 00	17 25	207 0
33474	GUIA DE VÁVULA.	UN	12.00	15,58	186,9
33475	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	UN	18,00	16,83	302,9
33476	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	UN	1,00	123,50	123,5
33477	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	UN	1,00	85,33	85,3
33478	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	UN	1.00	703,33	703.3
33479	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	UN	6,00	52,50	315.0
33480	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	UN	6,00	66,67	400.0
33481	SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	UN	1,00	361,67	361,6
33482	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	UN	1,00	440,67	440,6
33483	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	UN	1.00	394,67	394,6
33484	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO	UN	1 00	505 33	505.3
33485	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS	UN	6 00	56,00	336 0
33486	SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	UN	12,00	24,67	296,0
33487	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	UN	12,00	13,67	164,0
33488	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	UN	1,00	583,33	583,3
33489	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	UN	1,00	382,33	382,3
33490	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA	UN	1,00	416,67	416.6
33491	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR	UN	1,00	1,665,30	1 665,3
				TOTAL	17.586,3
		and the second of the second		OTAL GERAL	17.586,3



Município de Capanema Solicitação 102/2013



Página 2

OLDAIR GROSS Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos





Convite: 036 CAPANEMA, 08/08/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 036

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN · PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 N° 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C · 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 N° 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo global importa em R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Cordialmente

OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS





Convite: 036

CAPANEMA, 08/08/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 036

111111112

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE DEPTO. JURÍDICO COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 036 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara Denard

Prefeita Municipal





Convite: 036

CAPANEMA, 08/08/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 036

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero 036 expedido por Vossa Senhoria em, 08/08/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇOES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso				
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000				
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000				

Cordialmente,

Téc.\Cont. CRC: PR-0\5352/O

CPF: 524.411.809-91





Convite: 036

CAPANEMA, 08/08/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 036

DE: 0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA:

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 036, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath Presidente Comissão de Licitação





EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 036

PROTOCOLO NUMERO: 036

111111111115

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal n°8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES						
Exercício da de	espesa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso			
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000			
2013	1240	08.001.26 782.26012-262	000			

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer.

Capanema, 08 de agosto de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF 212.995.799-49





AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 036

CAPANEMA, 08/08/2013

000016

PROTOCOLO NÚMERO: 036

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Prefeita Municipal





AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

111111111111117

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 N° 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 16/08/2013 até às 09:00.

Sessão de Julgamento: 16/08/2013 às 09:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 · CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath Presidente Comissão de Licitação





1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036 MODALIDADE: Convite SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000018

- 1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Convite, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO CAPANEMA PR.
- 1.4 Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 16/08/2013, e serão abertos no dia 16/08/2013, às nove horas.
- 1.5 Integra este convite, independentemente de transcrição:
- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 N° 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE) da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE).
- 3.2 · O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.3 Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;





b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

000110

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas <u>Federal</u>, <u>Estadual e Municipal</u>, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 02 deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital Regularidade com o Ministério do Trabalho).
 - c) Documentos facultativos
 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
 - (A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

- Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

- 3.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, <u>ou</u> cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
- **3.5** Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE № 01 – DOCUMENTAÇÃO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Convite Nº 036/2013 ABERTURA DIA 16/08/2013 às nove horas EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

- **4.1** · A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando
 - a) assinatura do representante legal da empresa;
 - b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;
- 4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- 4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.
- 4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite N° 036/2013 ABERTURA DIA 16/08/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

- **5.1** Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s
- 5.2 Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO · CAPANEMA · PR

7- DO VALOR

7.1 O Valor Maximo global importa em R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso						
2013	1200	08.001.26 782.26012-262	000			
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000			

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por LOTE.





7.3 Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

000021

8.1 O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 9.1 O prazo para ao começo do conserto é imediato, mediante solicitação da Prefeitura, sendo que deverá ser entregue pronto em até 3 meses.
- 9.2 A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
- 9.3 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.
- 9.4 Prazo de validade da presente licitação é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 11.2 Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 11.3 · A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.
- 11.4 Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.





CAPANEMA, 08/08/2013

111111122

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 036/2013.

111111123

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob n°036/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 16/08/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

1111111124

Referente: Convite nº 036/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 036/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 16/08/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

111111125

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o n', é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.
16/08/2013
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ANEXO 06 ·MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º. inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

<u>DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</u>

Referência:	
Prefeitura Municipal de Capanema	000026
CONVITE nº/2013	
, inscrita no CNPJ/MF n°, por intermédio de seu legal, o(a) Sr(a), portador(a) do documento de identidade RG n° emitido pela SSP/, e do CPF n°, DECLARA, sob as penas da lei, para fins inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturn insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aportador de dezesseis anos.	s do disposto no nº 9.854, de 27 no, perigoso ou
Capanema-PR, de de 2013.	
(Assinatura do representante legal) Nome RG/CPF Cargo	





MINUTA CONTRATO N° XXX/2013

000027

	CONTRATO DE I MUNICÍPIO DE CA		•			
empregatici Pedro Viria 75.972.760/0 Prefeita Mu De outro la representad domiciliado presente Co pertinente, Convite N°	nte instrumento particula o, de um lado o MUNICÍPIC to Parigot de Souza , 108 0001-60, a seguir denomina nicipal, Sra. LINDAMIR MA do a Empresa, i a pelo(a) Sr(a)	DE CAPA O, Estado o do CONTR ARIA DE LA nscrita no inscrito : avante deno stabelecidas	NEMA, com se do Paraná, in ATANTE, ne RA DENARD CNPJ/MF sob no CPF nº Ominada CON B, de 21 de ju na licitação	ede e Prefe scrito no ste ato rej IN. o o n.º TTRATADA unho de 19 realizada	citura à Ave CNPJ sob presentado , nest , residen A, vêm firm 1993 e legis na modali	enida o n' pela e ato te e nar o lação idade
	PRIMEIRA - DO OBJETO					
CUMMINS) DE PEÇAS E CONTRAT <i>A</i> SÉRIE C - 6 CILINDROS) DE CAPANEMA - PR, conf	DA MOTO	NIVELADORA	A FG 70 N	SERTO DE Nº 16 DO 1	MOTO DRM I
direito, obrig	O ÚNICO - Integram e comp gando às partes em todos os s , juntamente com seus anexc	seus termos	, as condições	expressas		
CLÁUSULA	SEGUNDA - DO VALOR CO	ONTRATUA	AL			
Pelo fornecin total de R\$_	nento do objeto ora contrata	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	RATANTE pa), de acordo	_		A o val
Lote Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total	
						j
impostos, en	O ÚNICO - Nos preços ofer nbalagem, seguro de transp qualquer taxa que vier a inc	orte, transı	oorte (carga e			

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso,





discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000028

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES						
Exercício da	Fonte de recurso					
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000			
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000			

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para ao começo do conserto é imediato, mediante solicitação da Prefeitura, sendo que deverá ser entregue pronto em até 3 meses.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL





Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

a) Advertência;

- 000129
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA · DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.		
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal		Contratada Representante legal
Testemunhas:		
NOME: CPF:	NOME:	-

Município de Capanema

Convite 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: - / - Fornecedor:			E-m ail:			
Endereço :			Telefone:	Fax:	Celular:	:
Inscrição Estadual:	Contador:				Telefone contador:	:
Representante:	CPF:		RG:			
Endereço representante:				Telefo	ne representante:	
E-mail representante:				Toleto	ne representante.	•
-			2			
Banco: Agên	icia:		Conta:		Data de abertura:	
Lote: 001 Lote 001						
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca		Preço Unitário	Preço Tota
001 KIT MOTOR CUMMINS	6,00	UN	923,67			0,0
002 JOGO DE BRONZINA E BIELA.	1,00	UN	174,33			0,0
003 JOGO DE BRONZINA MANCAL.	1,00	UN	379,00			0,0
004 BUCHAS DE BIELA.	6,00	UN	26,00			0,0
005 JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	1,00	UN	123,17			0,0
006 BOMBA DE ÓLEO.	1,00	UN	512,67			0,0
007 VÁLVULA DE ESCAPE.	6,00	UN	33,83			0.0
008 VÁLVULA DE ADMISSÃO.	6,00	UN	27,17			0.0
009 BOMBA DE ÁGUA	1.00	UN	371,33			0,0
010 BICO INJETOR	6.00	UN	136,00			0.0
011 RETENTOR DIANTEIRO	1,00	UN	170,67			0,0
012 JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS	1,00	UN	595,67			0,0
013 JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	1,00	UN	509,33			0.0
014 SEDE DE VÁLVULA	12,00	UN	17,25			0,0
015 GUIA DE VÁVULA.	12,00	UN	15,58			0,0
016 ÖLEO LUBRIFICANTE LITRO.	18,00	UN	16,83			0.0
017 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	1,00	UN	123,50			0,0
018 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,00	UN	85,33			0.00
019 SERVIÇO DE RETIFICA DE VIRABREQUIM	1,00	UN	703,33			0.00
020 SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA	6,00	UN	52,50			0,00
021 SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA	6,00	UN	66,67			0,0
022 SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	1,00	UN	361,67			0.0
023 SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS	1,00	UN	440.67			0.00
024 SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE	1,00	UN	394,67			0.00
025 SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	1,00	UN	505.33			0,06
026 SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS	6,00	UN	56,00			0,0
027 SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	12.00	UN	24,67			0.00
028 SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS	12,00	UN	13.67		e and different	0.00
029 SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR	1,00	UN	583 33		and Figure.	0.00
030 SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA	1,00	UN	382,33		Contract of the Contract of th	0.00
031 SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA	1.00	UN	416,67		(3)	0.00
032 SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR	1.00	UN	1 665.30			0.00

UN

1 665,30

esProposta Versão 1131

0 00

Município de Capanema

Convite 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / -	Fornecedor;		E-mail.					
Endereço :					Telefone:	Fax:	Celular:	
Inscrição Estadual:	nscrição Estadual: Contador:				Te	elefone contador:		
Representante:	<u></u>		CPF: -	RG:				
Endereço representante:						Telefon	e representante:	
E-mail representante:								
Banco:		Agência:		C	onta:		Data de abertura:	
						PREÇ	O TOTAL DO LOTE :	0,0
						то	TAL DA PROPOSTA :	0,0
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			<u> </u>		
				CNPJ: / -				

para 9



000032

volter

Registrar processo licitatório		
Município		
Entidade Executora		
Os campos Ano,Nº e Modalidade deve	m ser iguais aos informados (a informar) no SIM-AM	
Ano*	2013	
Modalidade*	Convite	
N= iiritação/dispensa/inexigibilidade*	36	
Núnici - edital, processo f	36	
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PARA CONSEPTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA EG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	
Forma de Avalição		
Dutayáo Orçamentária*	0800126782260122621200339030	
Preço máximo/Referência de preço R\$ °	17 586,37	
Data de Lançamento do Editol	08/08/2013	
Data da Abertura das Propostas	16/08/2013	
CPF. 8472608956 (<u>Logout)</u>		Eanfirma:
∍CE PR I Intiarial de Corras do Estado	ਹੈਅ ਕਿਰਾਬ	+ gK;
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Co Curitiba - PR - CEP 80530-910 Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/		
₹x lecorganica	Buscar X Vers. Mobil	





DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

00033

Data da Emissão: 08/08/2013

Edital n°: 036

Tipo Convite

FORNECEDOR:

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E
CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS
LTDA-ME
02.157.319/0001-50
AV INDEPENDENCIA, 1905 - CEP: 85760000 RAIRRO: SAO CRISTOVAO

BAIRRO: SAO CRISTOVAO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

111111134

Data da Emissão: 07/08/2013 Edital nº: 036 Tipo Convite

FORNECEDOR:

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME 14.512.660/0001-66 R DIONISIO WONS, 337 - CEP: 85760000 -BAIRRO: SAO CRISTOVAO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

11111635

Data da Emissão: 07/08/2013 Edital nº: 036 Tipo Convite

FORNECEDOR:

COPINI & FILHOS LTDA 75.581.074/0001-68 AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Asinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: TRANSMAK COMÉRCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50



THE PERMITTING

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

- 1. AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 675.801.739-72, portador do Documento de Identidade RG nº 4.308.380-5 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000:
- 2. IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 488.509.349-04, portador do Documento de Identidade RG nº 3.444.732-2 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Travessa Vereador Elmo Kreger, s/nº, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203673542 em 25/09/1997 e posteriores alterações sob nºs: 20021146233 em 17/05/2002 e 20033886229 em 18/12/2003, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava o objeto social Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Equipamentos para uso na Agropecuária, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem, passando a ser: Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Terceira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula do objeto social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem. CLÁUSULA SEGUNDA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

g mon'o

municipal de Capanema coque este documento é cópia fiel



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: TRANSMAK COMÉRCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50



- 1. AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 675.801.739-72, portador do Documento de Identidade RG nº 4.308.380-5 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-
- 2. IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 488,509.349-04, portador do Documento de Identidade RG nº 3.444.732-2 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Travessa Vereador Elmo Kreger, s/nº, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203673542 em 25/09/1997 e posteriores alterações sob nºs: 20021146233 em 17/05/2002 e 20033886229 em 18/12/2003 resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
AURI ALVISIO KREIN	50 %	10.000	10.000,00
IGNÁCIO FRANCISCO KREIN	50 %	10.000	10.000,00
TOTAL	100 %	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1997, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou de Capanema

Janorio d zkico que este documento é cópia fiel

Alteração Contratual

000038

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: TRANSMAK COMÉRCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50



Folha 03

havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios AURI ALVISIO KREIN e IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre-o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício espanema My mocio mais o de copia fiel apanema. Os. of 2012

000039

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50

Folha 04

o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 23 de Março de 2010.

Alexa A. Horein Auri Alvisio Krein

Janoria Januaria Janacio Francisco Krein

Testemunhas:

Nadir Saggr

RG 746.969 - SSP/PR

Vanessa Dalek Kremer RG 9.223.013-9 - SSP/PR



amoral do Lapanoma -alico que este pocumbaro e cópia fiel

onginal





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

000000

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ 02.157.319/0001-50 Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo**

Data de Início de Atividade

25/09/1997

15/10/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 1905, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social

41 2 0367354-2

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, CONSERTOS E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS EM CONSERVACAO DE SOLO E TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$

20.000.00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(VINTE MIL REAIS)

20.000,00

Microempresa

Indeterminado 5

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

<u>Término do</u> Mandato

IGNACIO FRANCISCO KREIN

488.509.349-04

10.000.00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

AURI ALVISIO KREIN

675.801.739-72

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/03/2010

Número: 20102724334

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXX

13/456695-5

CAPANEMA - PR, 09 de agosto de 2013

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

RG.: 3.463.254-4/PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.157.319/0001-50 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 25/09/1997

NOME EMPRESARIAL

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EM PRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

AV INDEPENDENCIA

1905

CEP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

HE PR

85.760-000

BAIRRO SAO CRISTOVAO

CAPANEMA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/08/2013 às 10:40:02 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2013







CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS 111111142

N° 000992013-14021319

Nome: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE

MAQUINAS AGRI

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013. Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

111111143

Inscrição:

02157319/0001-50

Razão Social: TRANSMAK COM PECAS E CONC MAQ AGRICOLAS LTDA AV INDEPENDENCIA 1905 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA /

PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2013 a 6/09/2013

Certificação Número: 2013080808202705526813

Informação obtida em 09/08/2013, às 10:43:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











1111644

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -

ME

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:44:00 do dia 09/08/2013 < hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2014.

Código de controle da certidão: 9403.DEB3.AD28.816D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10756582-35

111111145

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.157.319/0001-50

Nome: TRANSMAK COM DE PECAS E CONSERTOS DE MAQ AGRICOLAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/12/2013 - Fornecimento Gratuito

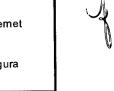


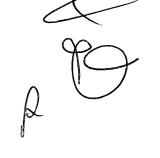
Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10756582-35

Emitida Eletronicamente via Internet 09/08/2013 - 10:40:47

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

111111146

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/10/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7858/2013 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETX544Z2RU3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME

Inscrição Municipal CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ

19194 02.157.319/0001-50 90143346 - 18 156

ENDEREÇO

AV INDEPENDENCIA, 1905 - SAO CRISTOVAO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Obras de terraplenagem

Certidão emitida no dia Capanema, 13 de Agosto de 2013. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETX544Z2RU3

A &

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO CAPANEMA/PR - 85760000 TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRANSMAK COMERCIO PECAS CONS. MAQ. LTDA

CNPJ 02.157.319/0001-50, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 08/de Agdsto de 2013

(1)



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comaros do

Capanema - Estado do Paresa

Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor. Depositário Público e Avaliador Judicial CNPJ 01.259.161/0001-67 Dirce Stevens Faccio - Titufar

E

A D

Actor).

Custas = R\$ 21,87 Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei n° 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: <u>protestocapanema@gmail.com</u> HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que <u>AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av Independência s/n, Bairro São Cristóvão em Capanema-Pr., RG nº 4.308.380-5PR., inscrito no CPF sob nº 675.801.739-72, tenha títulos</u>

O referido é verdade dou fé.

Capariema, 09 de Agosto de 2013.

protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vora Salete 7schá de Wallau Escrevente Substituta CPF 524.418 069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48

IABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sánio Gurgin Martins Filho
Tabelião
ROTESTO Utra S. Tschá de Wallam
DE STORMAN SUBSTITUTO SUBSTI

Aga

ESA08353

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Tv. Vereador Elmo Kreger s/n, Bairro São José Operário em Capanema-Pr., RG nº 3.444.732-2PR., inscrito no CPF sob nº 488.509.349-04, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 09 de Agosto de 2013.

evalue of older **ESCREVENTE SUBSTITUTA**

> Vera Salete Tschá de Wallau Escrevente Substituta CPF 524 418 069-04

Certidão	VRC	R\$
Buscas	67,02	9,45
Selo	3,00	0,42
Funarpen	11,42	1,61
Total	81,44	11,48

Mário Silvio Cargnin Martins Filho Tebeliso Vera S. Tschá de Wallau Escrevente Substituta Rus Parire Cirilo, 712 - Centro Capanema

13.720 to 1807 TABELIONATO DEPROTESTO DE

TITULOB DE CAPANEMA - PR

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que <u>TRANSMAK</u>

<u>COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS</u>

<u>LTDA ME, sociedade empresária limitada situada na Av Independência nº</u>

1905, Bairro São Cristóvão em Capanema - Pr., inscrita no CNPJ sob nº

02.157.319/0001 50, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 09 de Agosto de 2013.

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tsehá de Wallau Escrevente Substituta CPF 524.418 069-04

VRC R\$
Certidão 67,02 9,45
Buscas 3,00 0,42
Selo 11,42 1,61
Funarpen

81,44

Total

11,48

10

IABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sávio Cargain Martins Filho
Tabellio
PROTES Voa S. Tschá lá Wallau
DE Escrevense Substitute
TITULOS
ESCREVENSE 312 - Centro
ESAGOSS 5

Lee.



11111651

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.157.319/0001-50 Certidão n°: 33843854/2013

Expedição: 09/08/2013, às 10:57:43

Validade: (04/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data)

de sua expedição.

Certifica-se que TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.157.319/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

90

Led.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS <u>DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA</u>

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

(46) 3552-1613

CNPJ: 02.157.319/0001-50

I.E.:90143346-18

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

À Comissão de Licitação

111111152

Referente: Edital de Convite nº 036/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº036/2013, instaurado pelo Município de Capanema PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 16/08/2013

AURI ALVISIO KREIN

RG n° 4.308.380-5

TRANSMAK - COM ROID DE MELAS S CONSERTOS DE 1409 AGRÍCOLAS : . . C.

AV INDEPENDÊNCIA, 1996 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

85760-000 - CAPANEMA

TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

(46) 3552-1613

CNPJ: 02.157.319/0001-50

I.E.:90143346-18

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 036/2013

TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.157.319/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr AURI ALVISIO KREIN, portador do documento de identidade RG nº 4.308.380-5, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 675.801.739-72 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 16 de Agosto de 2013.

AURI ALVISIO KREIN

RG n° 4.308.380-5 / CPF n° 675.801.739-72

Sócio Administrador

02.157.319/0001-50

TRANSMAK - COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUIMAS AGRÍCULAS LEDA.

AV INDEPENDÊNCIA, 1905 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PE/66-000 - CAPANEMA.

A

Adel,

TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

(46) 3552-1613

CNPJ: 02.157.319/0001-50

I.E.:90143346-18

ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS CONSERTOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.157.319/0001-50, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 09 de Agosto de 2013

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr. CEP 8576-0917- cartoriopezzini@hotmail.com 2 (46) 3552-3710

Recorheço semelhança a assiption insceda de Alar Al-Visio KREIN, 0022-F3MBDV98K-50936B-12, do un format de Egosto de 2013.
Hora: 09:07.31.

Lucas Miguel Pezzini a Adelar Miguel Pezzini

Aee.

TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS <u>DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA</u>

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

(46) 3552-1613

CNPJ: 02.157.319/0001-50

I.E.:90143346-18

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 036/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 036/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 16/08/2013

AURI ALVISIO KREIN RG n° 4.308.380-5

02.157.51970001-50

TRAASIMAK - CUMFROIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

> . A INDEPENDÊNCIA, 1909 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO 760-200 - CAPANEMA

P

Aut.

Município de Capanema

Convite 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Fornecedor: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1905 - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90143346 - 18

Contador:

Telefone contador:

Representante: AURI ALVISIO KREIN

CPF: 675.801.739-72

RG: 4.308.380-5

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDÊNCIA 1905 - SÃO CRISTÓVÃO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - -/

Conta: -

Data de abertura:

D 4.1.00.	Agentia.			Cui	iita: -	Data	ue apertura:	
Lote:	001 Lote 001					14.4		, a ²
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Pro	eço Unitário	Preço Total
001	KIT MOTOR CUMMINS.	6,00	UN	923,67	METAL LEVE		923,67	5.542,02
002	JOGO DE BRONZINA E BIELA.	1,00	UN	174,33	METAL LEVE		174,33	174,33
003	JOGO DE BRONZINA MANCAL.	1,00	UN	379,00	METAL LEVE		379,00	379,00
004	BUCHAS DE BIELA.	6,00	UN	26,00	METAL LEVE		26,00	156.00
005	JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	1,00	UN	123,17	METAL LEVE		123,17	123,17
006	BOMBA DE ÓLEO.	1,00	UN	512,67	SHADEK		512,67	512,67
007	VÁLVULA DE ESCAPE.	6,00	UN	33,83	ITON		33,83	202,98
800	VÁLVULA DE ADMISSÃO.	6,00	UN	27,17	ITON		27,17	163,02
009	BOMBA DE ÁGUA.	1,00	UN	371,33	INDISA		371,33	371,33
010	BICO INJETOR.	6,00	UN	136,00	воссні		136,00	816,00
011	RETENTOR DIANTEIRO.	1,00	UN	170,67	SABO		170,67	170,67
012	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	1,00	UN	595,67	SABO		595,67	595,67
013	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	1,00	UN	509,33	SABO		509,33	509,33
014	SEDE DE VÁLVULA.	12,00	UN	17,25	METAL LEVE		17,25	207,00
015	GUIA DE VÁVULA.	12,00	UN	15,58	METAL LEVE		15,58	186,96
016	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	18,00	UN	16,83	SHELL		16,83	302,94
017	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	1,00	UN	123,50	DELPHI		123,50	123,50
018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	1,00	UN	85,33	DELPHI		85,33	85,33
019	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	1,00	UN	703,33	TRANSMAK		703,33	703,33
020	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	6,00	UN	52,50	TRANSMAK		52,50	315,00
021	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	6,00	UN	66,67	TRANSMAK		66,67	400,02
022	SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	1,00	UN	361,67	TRANSMAK		361,67	361,67
023	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	1,00	UN	440,67	TRANSMAK	- marketen. - marketen	440,67	440,67
024	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	1,00	UN	394,67	TRANSMAK	ent 1973 days. Santaga Lapan	394,67	394,67
025	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	1,00	UN	505,33	TRANSMAK	and Millerin.	505,33	505,33
026	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	6,00	UN	56,00	TRANSMAK	- ACCES	56,00	336,00
027	SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	12,00	UN	24,67	TRANSMAK	- 20 mm - 20 mm	24,67	296,04
028	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	12,00	UN	13,67	TRANSMAK	C.T.	13,67	164,04
029	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	1,00	UN	583,33	TRANSMAK		583,33	583,33
030	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	1,00	UN	382,33	TRANSMAK	///	382,33	382,33
031	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	1,00	UN	416,67	TRANSMAK	//	416,67	416,67
032	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	1,00	UN	1.665,30	TRANSMAK		1.665,30	1.665,30
	27 4Cl 2 «	•				A ST	·	
					1	(0
esProposta -	Versão: 1.1.3.1				<u> </u>			13/08/2013 17:34:41
					//	<u> </u>		

Município de Capanema

Convite 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Fornecedor: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereco: AV INDEPENDENCIA 1905 - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90143346 - 18

Contador:

CPF: 675.801.739-72

RG: 4.308.380-5

Telefone contador:

Representante: AURI ALVISIO KREIN

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDÊNCIA 1905 - SÃO CRISTÓVÃO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - -/

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE :

17.586,32

TOTAL DA PROPOSTA:

STA: 1

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

CNPJ: 02.157.319/0001-50

To2.157.319/0001.50

TRANSMAK - COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁQUIMAS AGRICOLAS LIDA

AV INDEPENDÊNCIA, 1801 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO 85760-000 - CAPA/VEIVA

X y

esProposta - Versão: 1.1.3.1

13/08/2013 17:34:41

Emitido por GABPIEL CIPRIANI, na versão 5503 r

Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Convite 36/2013

Página 1 Data abertura 16/08/2013 Data julgamento: 16/08/2013 Data homologação: CNPJ 02 157.319/0001-50 Produto UN Quantidade Preço Marca Lote 001 - Lote 001 001 KIT MOTOR CUMMINS UN 6,00 923.67 * METAL LEVE 002 JOGO DE BRONZINA E BIELA UN 1.00 174,33 * METAL LEVE 003 JOGO DE BRONZINA MANCAL UN 1.00 379,00 * METAL LEVE 004 BUCHAS DE BIELA. UN 6.00 26.00 * METAL LEVE 005 JOGD DE BUCHA DE COMANDO. ИU 1.00 123,17 * METAL LEVE 006 BOMBA DE ÓLEO UN 1,00 512.67 * SHADEK 907 VÁLVULA DE ESCAPE UN 6.00 33,83 * ITON 008 VÁLVU: A DE ADMISSÃO UN 6.00 27.17 * ITON 009 BOMBA DE AGUA UN 1 00 371,33 * IND!SA 010 BICO INJETOR. UN 6.00 136.00 * BOCCH! 011 RETENTOR DIANTEIRO. UN 1.00 170,67 * SABO 012 JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR C 1 00 595.67 * SABO UMMINS. JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR C 013 1.00 509.33 * SABO UMMINS 014 SEDE DE VÁLVULA UN 12 00 17.25 * METAL LEVE 015 GUIA DE VÁVULA. UN 12 00 15.58 * METAL LEVE 016 ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO. UN 18 00 SHELL 16,83 * 017 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE. UN 100 123.50 * DELPHI 018 FILTRO DE COMBUSTÍVEL UN 1.00 8533 * DELPHI 019 SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM UN 1 90 703 33 * TRANSMAK 020 SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BI UN 6.00 52,50 * TRANSMAK El A 021 SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA. UN 6.00 66.67 * TRANSMAK 022 SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMAN UN : 00 36157 * TRANSMAK DO 023 SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS UN 1.00 440 67 * TRANSMAK 024 SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE 1 00 TRANSMAK UN 394 67 * 025 SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO UN 1.00 TRANSMAK 505 33 * 026 SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS UN 6.00 56 00 * TRANSMAK SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVU 027 UN 12 00 2467 * TRANSMAK CNPJ 02 157 319/0001 50 - TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME Empa

16/08/2013 09 16 06



Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Convite 36/2013

								Págin
Data abe	rtura: 16/08/2013 Data julgamento	: 16/08/20	013	Data homologaç	ão.			
				CNPJ 02	157 319/0001-50			**************************************
	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca			
	LAS							The Control of the Co
028	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVU	UN	12,00	13,67 *	TRANSMAK			
	LAS.							
029	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO D	UN	1,00	583,33 *	TRANSMAK			
	E MOTOR							
030	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJET	UN	1,00	382,33 *	TRANSMAK			
	ORA							
031	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	UN	1,00	416,67 *	TRANSMAK			
032	SERVIÇO DE MONTACEM DE MOTOR	UN	1,00	1.665,30 *	TRANSMAK			
TOTAL	DO LOTE			17.586,32 *		0,00	0,00	0,00
TOTAL	GERAL DO FORNECEDOR						3,00	0,00
	GANHO PELO FORNECEDOR			17.586,32				



CNPJ 02 157 319/0001-50 - TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por GABRIEL CIPRIANI na versão 5503 r

16/08/2013 09 16 06



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor Convite 36/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Sta	itus	Marca	Preço Unitário	Preço Total Se
Forne	edor: 1183-5 TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE	4.4	CNPJ: 02.157.319/000	01-50	Telefone:	Status: Habilitado	17.586,32
Lote	01 - Lote 001		w. S.M.				17 586,32
001	33459 KIT MOTOR CUMMINS.	UN	6,00 Ha	bilitado	METAL LEVE	923,67	5 542,02 *
002	33460 JOGO DE BRONZINA E BIELA.	UN	1,00 Hai	bilitado	METAL LEVE	174,33	174,33 *
003	33461 JOGO DE BRONZINA MANCAL	UN	1,00 Hat	bilitado	METAL LEVE	379,00	379 00 *
004	33462 BUCHAS DE BIELA	UN	6,00 Hai	bilitado	METAL LEVE	26,00	156,00 *
005	33463 JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	UN	1,00 Hab	bilitado	METAL LEVE	123,17	123 17 *
006	33464 BOMBA DE ÓLEO	UN	1,00 Hat	bilitado	SHADEK	512,67	512,67 *
007	33465 VÁLVULA DE ESCAPE	UN	6.00 Hai	bilitado	ITON	33,83	202 98 *
008	33467 VÁLVULA DE ADMISSÃO	UN	6,00 Hat	bilitado	ITON	27 17	163 02 *
009	33468 BOMBA DE ÁGUA	UN	1.00 Hat	bilitado	INDISA	371,33	371 33 *
010	33469 BICO INJETOR	UN	6,00 Hat	bilitado	BOCCHI	136,00	816 00 *
011	33470 RETENTOR DIANTEIRO	UN	1,00 Hal	bilitado	SABO	170,67	170 67 *
012	33471 JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS	UN	1,00 Hal	bilitado	SABO	595,67	595,67 *
013	33472 JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1,00 Ha	bilitado	SABO	509,33	509.33 *
014	33473 SEDE DE VÁLVULA	UN	12,00 Hai	bilitado	METAL LEVE	17,25	207,00 *
015	33474 GUIA DE VÁVULA	UN	12,00 Hal	bilitado	METAL LEVE	15,58	186.96 *
.16	33475 ÖLEO LUBRIFICANTE LÍTRO	UN	18,00 Hai	bilitado	SHELL	16,83	302.94 *
017	33476 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00 Hai	bilitado	DELPHI	123,50	123,50 *
018	33477 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00 Ha	bilitado	DELPHI	85,33	85,33 *
019	33478 SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM	UN	1,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	703,33	703,33 *
020	33479 SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA	UN	6,00 Ha	ibilitado	TRANSMAK	52,50	315.00 *
021	33480 SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA	UN	6,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	66,67	400,02 *
022	33481 SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	UN	1,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	361,67	361,67 *
023	33482 SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	UN	1,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	440,67	440,67 *
024	33483 SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE	UN	1,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	394,67	394,67 *
025	33484 SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	UN	1,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	505,33	505,33 *
026	33485 SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS	UN	6,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	56,00	336.00 *
027	33486 SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	UN	12,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	24,67	296 04 *
028	33487 SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS	UN	12,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	13,67	164.04 *
029	33488 SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR	UN	1,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	583,33	583.33 *
030	33489 SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA	UN	1,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	382,33	382 33 *
031	33490 SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA	UN	1.00 Ha	bilitado	TRANSMAK	416.67	416.67 *
032	33491 SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR	UN	1,00 Ha	bilitado	TRANSMAK	1 665,30	1 665 30 *
						VALOR TOTAL:	17 586,32







Lees.

Emitido por GABRIEL CIPRIANI, na versão 5503 r

16/08/2013 09 16 11





ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 036 - Convite

Aos dezesseis dias de agosto de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSE WALTER, GILSON AMAURI HUBER, ARLEI ADAIR BLADT RENNER e EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 036, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação da proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada a empresa TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS. A proponente nada arquiu sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a sequinte classificação por por lote:

VENCEDORES Fornecedor Lote Item Produto/Serviço Marca Quantidade Preço TRANSMAK COMERCIO DE PECAS KIT MOTOR METAL LEVE 6.00 923.67 1 E CONSERTOS DE MAQUINAS CUMMINS. **AGRICOLAS** TRANSMAK COMERCIO DE PECAS JOGO DE METAL LEVE 1,00 174.33 E CONSERTOS DE MAQUINAS BRONZINA E BIELA. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS JOGO DE METAL LEVE 1,00 379,00 E CONSERTOS DE MAQUINAS BRONZINA AGRICOLAS MANCAL. TRANSMAK COMERCIO DE PECAS BUCHAS DE BIELA. METAL LEVE 26.00 6.00 E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS JOGO DE BUCHA METAL LEVE 1.00 123.17 E CONSERTOS DE MAQUINAS DE COMANDO. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS BOMBA DE ÓLEO. SHADEK 1,00 512,67 E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS VÁLVULA DE ITON 6.00 33.83 E CONSERTOS DE MAQUINAS ESCAPE. **AGRICOLAS** TRANSMAK COMERCIO DE PECAS VÁLVULA DE ITON 6,00 27.17 E CONSERTOS DE MAQUINAS ADMISSÃO. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS. BOMBA DE ÁGUA. INDISA 1.00 371.33 E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS BICO INJETOR. ВОССНІ 6.00 136.00

> Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

AGO.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

E CONSERTOS DE MAQUINAS **AGRICOLAS** SABO TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 1.00 170.67 11 RETENTOR E CONSERTOS DE MAQUINAS DIANTEIRO. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 12 JOGO DE JUNTA SABO 1.00 595,67 E CONSERTOS DE MAQUINAS SUPERIOR PARA AGRICOLAS MOTOR CUMMINS. TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 13 JOGO DE JUNTA SABO 1.00 509.33 INFERIOR PARA E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS MOTOR CUMMINS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 14 SEDE DE VÁLVULA. METAL LEVE 12.00 17,25 E CONSERTOS DE MAQUINAS **AGRICOLAS** TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 15 GUIA DE VÁVULA. METAL LEVE 12,00 15,58 E CONSERTOS DE MAQUINAS **AGRICOLAS** TRANSMAK COMERCIO DE PECAS SHELL 18.00 16.83 ÓLEO E CONSERTOS DE MAQUINAS LUBRIFICANTE AGRICOLAS LITRO TRANSMAK COMERCIO DE PECAS FILTRO DE ÓLEO DELPHI 1,00 123,50 17 E CONSERTOS DE MAQUINAS LUBRIFICANTE. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 1,00 85,33 18 FILTRO DE **DELPHI** E CONSERTOS DE MAQUINAS COMBUSTÍVEL. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 19 SERVIÇO DE 1.00 703.33 TRANSMAK E CONSERTOS DE MAQUINAS RETÍFICA DE **AGRICOLAS** VIRABREQUIM. TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 20 SERVIÇO DE TRANSMAK l6.00 52,50 E CONSERTOS DE MAQUINAS RETÍFICA DE AGRICOLAS BUCHAS DE BIELA. TRANSMAK COMERCIO DE PECAS SERVIÇO DE 21 TRANSMAK 6,00 66,67 E CONSERTOS DE MAQUINAS MANDRILAR BIELA. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 22 SERVCO DE TRANSMAK 1,00 361,67 E CONSERTOS DE MAQUINAS MANDRILAR AGRICOLAS BUCHAS DE COMANDO TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 23 SERVIÇO DE TRANSMAK 1,00 440,67 E CONSERTOS DE MAQUINAS MANDRILAR **AGRICOLAS** MANCAIS. TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 24 SERVICO DE TRANSMAK 1.00 394.67 E CONSERTOS DE MAQUINAS APLAINAR AGRICOLAS CABEÇOTE. SERVIÇO DE TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 25 TRANSMAK 1.00 505,33 E CONSERTOS DE MAQUINAS APLAINAR BLOCO. **AGRICOLAS** SERVIÇO DE FAZER TRANSMAK TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 26 6.00 56,00 E CONSERTOS DE MAQUINAS ALTURA DE **AGRICOLAS** CAMISAS. TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 27 SERVICO DE TRANSMAK 12.00 24,67 E CONSERTOS DE MAQUINAS SUBTITUIR SEDES AGRICOLAS DE VÁLVULAS. TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 28 SERVICO E TRANSMAK 12.00 13.67 E CONSERTOS DE MAQUINAS

> Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

SUBSTITUIR GUIAS









AGRICOLAS			DE VÁLVULAS.			
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	29	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	TRANSMAK	1,00	583,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	30	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	TRANSMAK	1,00	382,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	31	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	TRANSMAK	1,00	416,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	32	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	TRANSMAK	1,00	1.665,30

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes da proponente.

Gilson Amauri Huber

Portaria Nº 5598/2013 Membro da Comissão Altair Kunrath Portaria Nº 5598/2013 Presidente da Comissão

Portaria Nº 5598/2013 Membro da Comissão

Clair José Walter

Portaria Nº 5598/2013

Membro da Comissão

Arlei Adair Black Redrier Portaria Nº 5598/2013

Membro da Comissão

All.

X





PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Convite Nº 036/2013

11111164

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 036/2013, referente a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 21/08/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza Assessora Jurídica OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49





PORTARIA 5667/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

1111165

LICITAÇÃO: 036 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 036/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preco por lote:

VENCEDORES Fornecedor Lote Item Produto/Serviço Marca Quantidade Preço TRANSMAK COMERCIO DE PECAS KIT MOTOR METAL LEVE 6.00 923.67 E CONSERTOS DE MAQUINAS CUMMINS. **AGRICOLAS** TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 2 JOGO DE METAL LEVE 1.00 174.33 E CONSERTOS DE MAQUINAS BRONZINA E AGRICOLAS BIELA. TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 3 JOGO DE METAL LEVE 1.00 379,00 E CONSERTOS DE MAQUINAS BRONZINA AGRICOLAS MANCAL. METALLEVE TRANSMAK COMERCIO DE PECAS **BUCHAS DE** 6.00 26.00 E CONSERTOS DE MAQUINAS BIELA **AGRICOLAS** TRANSMAK COMERCIO DE PECAS JOGO DE BUCHA METAL LEVE 123.17 15 1.00 E CONSERTOS DE MAQUINAS DE COMANDO. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 6 BOMBA DE ÓLEO SHADEK 1.00 512,67 E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS VÁLVULA DE ITON 6.00 33.83 E CONSERTOS DE MAQUINAS ESCAPE. **AGRICOLAS** VÁLVULA DE TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 8 ITON 6.00 27,17 E CONSERTOS DE MAQUINAS ADMISSÃO. AGRICOLAS BOMBA DE TRANSMAK COMERCIO DE PECAS INDISA 1,00 371,33 E CONSERTOS DE MAQUINAS ÁGUA. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS BICO INJETOR. 10 воссні 6.00 136.00 E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS SABO 170,67 11 RETENTOR 1.00 E CONSERTOS DE MAQUINAS DIANTEIRO. AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS 12 JOGO DE JUNTA SABO 1.00 595,67 E CONSERTOS DE MAQUINAS SUPERIOR PARA AGRICOLAS MOTOR







	T	Τ'	CUMMINS.		1	T
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	13	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	1,00	509.33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	14	SEDE DE VÁLVULA.	METAL LEVE	12,00	17,25
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	15	GUIA DE VÁVULA.	METAL LEVE	12,00	15,58
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	16	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	SHELL	18,00	16,83
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	17	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	DELPHI	1,00	123,50
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	DELPHI	1,00	8 5,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	19	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	TRANSMAK	1,00	703,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	20	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	TRANSMAK	6,00	52,50
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	21	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	TRANSMAK	6,00	66,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	22	SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	TRANSMAK	1,00	361,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	23	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	TRANSMAK	1,00	440,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	24	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	TRANSMAK	1,00	394,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	25	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO	TRANSMAK	1,00	505,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	26	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	TRANSMAK	6,00	56,00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	27	SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	TRANSMAK	12,00	24,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	28	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS	TRANSMAK	12,00	13,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS	1	29	SERVIÇO DE RETIRADA E	TRANSMAK	1,00	583,33







AGRICOLAS			RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.			
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	30	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	TRANSMAK	1,00	382,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	31	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	TRANSMAK	1,00	416,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	32	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR	TRANSMAK	1,00	1.665,30

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 036/2013, R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Homologo a presente licitação,

11111167

CAPANEMA, 21 de agosto de 2013

PREFEITA MUNICIPAL

LINDAMIR MARIA DE



CAPANEMA

PORTARIA 5667/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 036 - MCDALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitationo esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homplogo o Edital de Luctação modalidade Conville nº 308/2013 e Aducino, objeto. ADUSIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SERIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 № 16 DO DRM DO MUNICIPID DE CAPANEMA - PR Em cumpormento ao disposto no an 1199 paragrato 1 da Lei 8665 de 21 ce junho de 1993, (orna-se público o resultação da licitação em eptigrafe apresentando q(s) vencedor(es) pelo criterio meno; preço por laige.

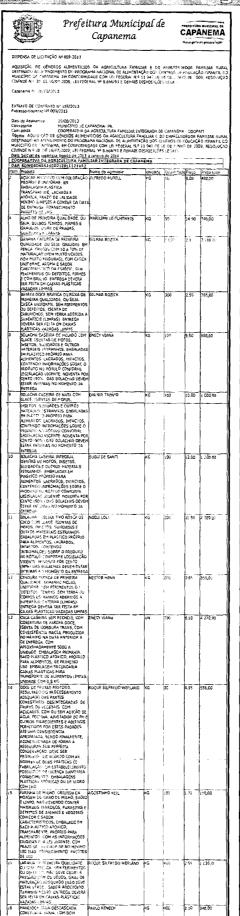
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Ртесо
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS	, _	"	KIT MOTOR CUMMINS	METAL LÉVE	6.00	923,67
AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	-	2	JOGO DE BRONZINA E	METAL LEVE	00,0	174 33
AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	3	BIELA JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	00	379.00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOJAS	1	4	BUCHAS DE BIELA.	METAL LEVE	5 00	26.00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	5	JOGO DE BUCHA DE COMANDO		1.00	123 17
TRANSMAK COMERCIÓ DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS		6	BOMBA DE ÓLEO		1.00	51267
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS 1GRICOLAS	_	7	VÁLVULA DE ESCAPE	ITON	8,00	33,83
IRÂNSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS OE MAQUINAS AGRICOLAS		8	VÁLVULA DE ADMISSÃO	ITON	5.00	27.17
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS		10	BOMBA OE ÁGUA	INDISA	1,00	371 33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS			BICO INJETOR	BDCCHI	6,00	138 00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS TRANSMAK COMERCIO DE PECAS	-	12	RETENTOR DIANTEIRO	SABO SABO	1,00	170,67
E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS			SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS	JA BU	1,00	595 67
TRANSMAK COMERCIÓ DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	13	JOGO DE JUNTA NERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	1 00	509 33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	14	SEDE DE VALVULA	METAL LEVE	12.00	17,25
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	15	GUIA DE VÁVULA	METAL LEVE	12,00	15.58
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	'		ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO	SHELL	18 00	16,83
TRANSMAK COMERCIÓ DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS			FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	DELPHI	1 00	123 50
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	-		FILTRO DE COMBUSTIVEL	DELPHI	1.00	85.33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS OE MAQUINAS AGRICOLAS	1		SERVIÇO DE RETIFICA DE VIRABREQUIM	TRANSMAK	1,00	703 33
TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1		SERVIÇO DE RETIFICA DE BUCHAS QE BIELA	TRANSMAK	6.00	52 50
E CONSERTOS DE MADUINAS AGRICOLAS	1	21	SERVIÇD DE MANDRILAR BIELA	TRANSMAK	6,00	66,87
RANSMAK COMERCIO DE PECAS △ CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	22	SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO	TRANSMAK	1.00	381.67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E C DNSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	23	SERVIÇO OE MANDRILAR MANCAIS	TRANSMAK	1,00	440.67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS			SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE	TRANSMAK	1.GD	394.87
TRANSMAK COMERCIQ DE PECAS E CONSER 105 DE MAQUINAS AGRICOLAS			SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO	TRANSMAK	1,00	505,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS			SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS	TRANSMAK	6,00	56.00
FRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	'		SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VAI, VULAS	TRANSMAK	12.00	24.87
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS		28		TRANSMAK	12.00	13,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	'	29	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR	TRANSMAK	1,00	583,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	,	30	BERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA	TRANSMAK	1,00	382.33
FRANSMAK CÖMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRIÇOLAS	'	31	SERVIÇO OE LIMPEZA QUIMICA	TRANSMAK	1.00	418,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS		32	SERVICO DE MONTAGEM DE MOTOR	TRANSMAK	100	1 665 30

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 036/2013, R\$ 17 586 32 (Dezessete Mil. Quinhentos e Olienta e Seis Rivais e Trinta e Oois Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA 21 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENAROIN PREFEITA MUNICIPAL



19		ADRIAND CHIAMOLERA	kG	300	7,90	2 370,00
	CDM DVOS, CONGELADA, LISA SEM SUJIDADES, PRODUZIDA COM OS	[1	İ
Į	DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE.				[Į
l	FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM				1	
<u></u>	IKG			<u> </u>	-	<u> </u>
20	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM BACRADA E INTACTA DE LIKCICOR.	adelar batske	k.G	3 C	16.70	. 336-30
i	AROMA E SABOR CARACTERISTICOS.					
į	A FRE DE SUITDADES PARASITAS E				i	
	LARVAS		!		ì	
21	MFLADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO	IRINEU WESLING	KG	5C	6,60	544,00
1	DO CALDO DE CANA (SACCHARUM		j		1	
	OFFICINARUM) DU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS		!	1	1	1
	TECNOLOGICOS ADEQUADOS, COM		i	1		i
1	OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE			1	ı	i
	DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE		i			
1	SUITOADES, MOFOS, INSETOS E		1	n s . 1	1	0 6
	PARASITAS SABOR, ODOR E CDR CARACTERISTICOS EMBALAGEM	1	0 00	111	1	8 %
į	LAGRADA E INTACTA DE 1 KG	,	1124	4 7 4	PU	<i>y</i> ()
	NFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM		i			1
	CONSTAR ND ROTULO CONFORME			i		
22	LEGISLAÇÃO VIGENTE MILHO CONGELADO EM GRÃOS	LEOCIA TIZZIANI	kc	30	8.7C	26, 00
12	PASSADOS ANTERIORHENTE POR	FEACIN INCOME	RC.	(SU	6 , //	26± 00
	LTAPA DE BRANQUEAMENTO, SEM		. !	1	1	ļ
	PODRIDÃO E FUNGOS CHETEG		1	7	1	
	CORPCTERISTICO DO PRODUTO BEM				1	
	COSERVOLVIDO, COM GRAU DE					
	MATURIDADE ADEQUADO ISENTO DE Insetos ou parasitas, bem como				ĺ	
	CC DANDS POR ESTES PROVOCAGOS		ļ		1	
	FORNECIDO EM EMBALAGENS		i	1		i
	LIMPAS, SECAS, E INTEGRAS.		1	İ	1	i
	FORNECIMENTO: EMBALAGEM			1	1	
	PLASTICA COM 1KG, DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO				1	ĺ
	REFRIGERADO OU EM CAIXAS		1	l	1	l
	TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA				İ	
	TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO	!				
	MERCADO ATÉ A ENTREGA NO JESTABELECIMENTO: ESTA DEVERÁ		1	1	1	}
	APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES	!	1		1	
_	MIGIÊNICAS IDEAIS AD TRANSPORTE			L	L.	
24		DALMIR TRENTO	UN	1000	5,50	5.500,00
	oe farinha de trigo branca		1		Ι.	
	ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO		1	1	1	
	QUIMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS		í			
	INGREDIENTES QUE FOREM		ļ	i		
	INEUESSARIOS, DEVERÃO SER			ì	['	
	A LONDICIONADAS EM SACOS DE				1	
	POLIETILEND ATDXICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS RESISTENTE E			1	1	
	PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TPANSPARENTE DE FORMA QUE O		į			
	PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO		1	i		
	DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES		1)		
	DO PRODUTO NO ROTULO.			į		
25	FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO	SUFIT DE CAND	UN DE O	anc	7.00	5 600,00
	DE FARINHA DE TRIGO BRANÇA		kG	1		- 444,00
	ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO Integral du de centeio. Agua,					
	INTEGRAL DU DE CENTEIO, AGUA,				1	
	Life, PERMENTO QUIMICO, OVOS. ICORDURA ANIMAL DU VEGETAL				1	
	DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE		1	:		
	FOREM MECESSÁRIDS DEVERÃO SER					
	ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO			1		
	PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E			i	'	
	TRANSPARENTE DE FORMA QUE O		1	1		
	PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO			1	1	
	FORMECIMENTO UNIDADES DE 500G				ļ	
		LEOCIR TIZZIAN!	kű.	201	12.76	4 050 00
	LEVE BER 100% NATURAL, Preparada CDM Frutas Sås,		i		!	
	LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS,		I		1	
	INSETOS, MICRODRGANISMOS,		ļ	1	1	
	DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS		İ	İ		
	E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER D'ARMAZENAMENTO		1	t		
	E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE		1	1		
	CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES					
	NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM					
	NAO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRESCIMO DE QUALQUER TIPO DE					
	NAO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS					
	nao comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substáncia, as características sensdriais devem ser pròprias da fruta com que foi preparada.					
	NAO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SENSDRIAIS DEVEM SER PROPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E					
	NAO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRESCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SENSDRIAIS DEVEM SER PROPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA, DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS,					
	NO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRESCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SENSDRAIS DEVEN SER PROPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBITIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS,					
:	NAD COMESTÍVEIS DA FRUTA, MEH ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SENSTRALIS DEVEM SER PROPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA, DOMEN SER DESCACADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, SENAZEMADOS, TARRESORRADOS E CONSERVADOS QUE CONSERVADOS QUE					
:	NAD CONSTINES DA FRUITA, MEN ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTREÍSTICAS SENSPRUIS DEVEN SER REPRETAS, DA FRUITA COM DETO REPARADA, DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PRICADOS, OBITIDOS, SEMAZEMBOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EN CONDIÇÕES QUE VIÃO REDUIZAM, DESENVOLVAM E VIÃO REDUIZAM, DESENVOLVAM E					
	NAD CONSTITUES DA FRUTA, MEN AGRÉSIMO DE QUALQUES TIMO DE SUBSTANCIA, AS CARACTERÍSTICAS SANSDRAIS DEVEN SER ROBRIAS, DA FUTATO CHO PUED PERPARADO, DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, DENDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, RAMAZENADOS, TRANSPORTADOS DE CONSERVADOS DE CONDIÇÕES QUE VIÃO PRODUÇAM DESENVOLVAM E OC ADREGUEM SUSTÂNCIAS					
	NAD CONSTINES DA FIUTA, MEN ACRÉCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SANSDRUAIS DEVEN SER RIBRITAS DA FIUTA CON MED POR PARADA, DA FIUTA CON MEDIO POR PARADA, DE MEDIO SON DE DESPANDADO, PROCESSADOS, DEBALADOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, SANAZEMBOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS PER CONDIÇÕES QUE VAÍO PRODUZAM DESENVOLVAM E DO AGREGUEM SUBSTÂNICIAS TISTACS, QUÍMICAS DU BEOLÓGICAS TISTACS, QUÍMICAS DU BEOLÓGICAS					
	NAD CONSTITUES DA FRUTA, MEN AGRÉSIMO DE QUALQUES TIMO DE SUBSTANCIA, AS CARACTERÍSTICAS SANSDRAIS DEVEN SER ROBRIAS, DA FUTATO CHO PUED PERPARADO, DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, DENDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, RAMAZENADOS, TRANSPORTADOS DE CONSERVADOS DE CONDIÇÕES QUE VIÃO PRODUÇAM DESENVOLVAM E OC ADREGUEM SUSTÂNCIAS			700		
	NAD CONSTITUES DA FRUTA, MEN LACRÉCIMO DE QUALQUER TIMO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS DEVEN SER RIDMINAS DA FRUTA CON QUE FOI IMPERANDA, DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E PIRADOS, DENTOS, CRUS E PIRADOS, DENTOS PROPARADOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARRACERADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EN CONDUÇIOS QUE NOS REDOLUZAS DESENDOVAME E DO. AGREGUEN SUBSTÂNCIAS TSICAS, QUINTIAS DU DESCISCAS POSE COLOQUEM EN RISCO SALUE DE CONSUMIDOS. DEVE SER DEPERED AS AGREGUEN DE DE CONSUMIDOS. DEVE SER DEPERED AS AGREGUENTED DE CONSUMIDOS. DEVE SER DEPERED AS AGREGUENTED DE CONSUMIDOS. DEVE SER DEPERED AS AGREGUENTED DE PROPERTION DE DEPERED AS AGREGUENTED DE DEPERED AS AGREGUENTED DE DE DE DE DE DE DE DE DE					
	INDO CONSTITUES DA FRUITA, MEN ACRÉSIMO DE QUALQUES TIMO DE SUBSTANCIA, AS CARACTERÍSTICAS SENSDRAIS DEVEN SER MORITAS DA FUTATO CON UNE PORPARADA DA FUTATO CON UNE PORPARADA DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E PIRADASO, BITOLOS PROCESSADOS, EMBALADOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, POR ACREGIMENTA DE SENENDIZAM E O ACREGIMEN SUSTANCIAS TISICAS, QUIMINGAS DU REDOSCIAS PAGE GOLOGIMEN HA RISCO I SALIDE DO CONSUMIDOR, DEVE SER METRE COA A LEGISLAÇÃO VICENTE DE GOS PARTADOS.					
	INDI CONSTITUES DA FRUTA, MEN LACRÉCIMO DE QUALQUER TIMO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERISTICAS, SENSORIAIS DEVEN SER PRIPRIAS, DA FRUTA CON QUE POI MENARDA, DEVEN SER DESCASCIDOS, CRUS E PINCADOS, DESTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARRACERIMOS, TARAFRORTADOS E CONSERVADOS EN CONTUCES QUE NOS PRODUZAM DESENDIÓVAM E DA ARREGUEN SUBSTÂNCIAS, TRICAS, QUÍMICAS DO REDIOGRAS. JAC. COLOQUEN DER RISCIO E SALDE DO TOMISMINION, DEVEN SER MEDIETE DA A ELESIALÇÃO LICENTE DE DOS RATICAS DE MEDIETE DA A ELESIALÇÃO LICENTE DE DOS RATICAS DE MEDIETE DA A ELESIALÇÃO LICENTE DE DOCESSAMENTO NIMIMO DE					
	INDO CONSTITUES DA FRUTA, MEN AGRÉCIMO DE QUIQUES TITRO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SANSDRAIS DEVEN SER MORITAS DA FRUTA CON QUE POT INFERNADAD, DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E BIRLADS, DEITIDO, BIRLADS, DEITIDO, BIRLADS, DEITIDO, BIRLADS, DE BIRLADOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, CONSERVADOS EN CONDIÇÕES QUE NÃO REDOZAM DESENVOLVAN E O AGRECIEMO SUSTÂNCIAS DE SERVO PROCESSADOS, CIMINICAS DU REDOGICAS PACE COLOQUEM RISCO É SALDE DE CONSULIDAD DEVE SER VIESPE EL DA LEGISLAÇÃO L'ICENTE DE BOAS PRATICAS DE PROCESSAMENTO NIMINO DE LECENTAS SERVINDOS PER ESCETAS AS DE VIESPESTAS SERVINDOS PER ESCETAS AS PROCESSAMENTO NIMINO DE LECENTAS SERVINDOS PER ESCETAS AS					
	INDO CONSETIVES DA FRUTA, MEN LACRÉCIMO DE QUIL QUER TIMO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SANSDRAIS DEVEN SER MORRIAS PA FRUTA CON QUE POT INPENARDA, DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBITIONA, PROCESSADOS, EMBALADOS, SANAZEMADOS, TAMPASORIRADOS E CONSETANOS EN CONDICIPES QUE NÃO PRODUZAN DESENVOLVAM E DO AGREGUEN SUSSTÂNCIAS TISTAS, QUIMICIAS DU BEDIÓSICAS PARA COLOQUEN PRISCO É SAUDE DO MORRIADO DEVE SER SURPETED A A EGISLAÇÃO UCENTE DE BOAS PRATICAS DE PONOCESSAMENTO MÍNIMO DE JOSÉ PRATICAS DE PRAD CESTADOS PRATICAS DE PRATICAS PRATICAS PRATICAS PRATICAS DE PRAD CARDA PRATICAS DE PRATICAS PRATICAS PRATICAS PRATICAS DE PRATICAS P					
	INDICONESTIVEIS DA FRUITA, MEN ACRÉCIMO DE QUIQUEIT INTO DE SUBSTÂNCIA AS CRANCTERISTICAS SANSORALIS DEVINE SER PORRASA DA FRUITA CON QUE FOI PREPARADA, DEVEN SER DESCASCADOS, COUS E PICADOS, OBITIONA PROCESSADOS, EMBALADOS, ARAMEDIAMOS, TAMPORATADOS E CONSERVADOS EN CONDIÇÕES QUE NOM PRODUZAM DESENDOVAM E DO. AGREGIMO SUBSTÂNCIAS DO. AGREGIMO SUBSTÂNCIAS PLAS PORQUEM EM RISCO I SAUDE DO ADRIGUIDOS DEVE SER PREPETO A LEGISLACÃO LICENTE DE BOAS PRATICAS DE PROCESSAMENTO MINIMO DE LEGI BIS AS FRUITAS FERNITIDAS PARA VICIA SÃO ABECANI, ALCRICIA, GOIDAR, MANDA, MARACOLA, RODARDO, MELON E PARACOLA, PORACOLO, PORACOL					
	INDO CONSETIVEIS DA FRUTA, MEN LACRÉCIMO DE QUALQUER TIMO DE SUBSTÀNCIA AS CARACTERISTICAS SENSTRUSIS DEVIN SER MÉMILAS PARUTA CHO MED PIS MERMADO, DEVIN SER DESCASCADOS, CRUS E PIRADOS, DENTOS PARAPADOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARRACEMADOS TAMESPORTADOS E CONSETIVADOS DE CONTROLOS POR PROCESSADOS DE PROMOTORES QUE NOS REPOLICAS DE OLA REPOLICAMENTA DE OLA PRODUCEMA DESENDICIMAN E OLA PRODUCEMA DESENDICIMAN E OLA PRODUCEMA DESENDICIMAN E OLA PRODUCEMA DESENDICIMAN E OLA PRODUCEMA DESENDICIMAN E OLA PRODUCEMA DESENDICIMAN E OLA PRODUCEMA DESINOS DE OLA PROCESSADAMENTO PROCES					
	INDICONESTIVEIS DA FRUITA, MEN ACRÉCIMO DE QUIQUEIT INTO DE SUBSTANCIA AS CRANCTERISTICAS SANSORAIS DEVIS PER PORTALS DA FRUITA CON QUE TO J. REPARADA, DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBITIOS. PROCESSADOS, EMBALADOS, ARRACEMBOS, TAMASTORTADOS E CONSERVADOS EN CONSTICES QUE NOM REDOUZAM, DESENDOUVAM E DO. AGREGORIS SUBSTANCIAS. DO. AGREGORIS SUBSTANCIAS. DO. AGREGORIS SUBSTANCIAS. POLO PODUMANDO DEVE SER PROCESSAMENTO NOMO DEVE SER PROCESSAMENTO NOMO DEVE SER PROCESSAMENTO NOMO DE PROCESSAMENTO NOMO DE PROCESSAMENTO NOMO DE PROCESSAMENTO NOMO DE PROCESSAMENTO NOMO DE PROCESSAMENTO NOMO DE PROCESSAMENTO NOMO DE PROCESSAMENTO NOMO DE PROCESSAMENTO NOMO DE ACREDIA GORBAR NAMORA, MARACOLÁ, ADORACO, HELIO E UNA DEVENI SPAR HEMALADAS EN HULDISTO PROPORTO PARA					
	INDICONESTIVEIS DA FRUITA, MEN ACRÉCIMO DE QUIQUEST INTO DE SUBSTÂNCIA AS CARACTERISTICAS SUSSTANAIS DEVISE SES PROPRIAS DA FRUITA CON QUE FOI MENARDA, DOUGHT SER DESCASCIADOS, CRUS E PRICADOS, OBITIONA PROCESSADOS, ENBALADOS, ARRACERMOS, TAMASPORTADOS E CONSERVADOS EN CONTUCES QUE PARAMERIMOS, TAMASPORTADOS E CONSERVADOS EN CONTUCES QUE TOMA OFRODUZAM DESENDOVIAM E DO. AGREGIEM SUSSTÂNCIAS TACICAS, QUIMINOS DE ESENDOVIAM E DO. AGREGIEM SUSSTÂNCIAS TACICAS, CONCOLUEM EM RISSO I SAUDE DO CONSIDUADOS DEVE SES MEDERECIMA SERVICIAS PROCESSAMENTO INIMIMO DE TECET ALS AS FRUITAS FERMITIAS PER PROCESSAMENTO INIMIMO DE TECET ALS AS FRUITAS FERMITIAS PRANCULAS ÁDORANO, MELON E TOMA DO PROCESSAMENTO ANAROLIA, MODARDO, MELON E TOMA DE TOMA PROCESSAMENTO PROCE					
	INDICONESTIVEIS DA FRUTA, MEN ACRÉCIMO DE QUIQUER TIMO DE SUBSTÂNCIA AS CRACTERISTICAS SENSTRAIS DEVEN SER RIDRIAS DA FAUTA CON QUE POI MERIANDA DA FAUTA CON QUE POI MERIANDA DEVEN SER DESCASCADOS, CRUS E PIRADASO, OBITIONA PROCESSADOS, EMBALADOS, ARROCASODOS, EMBALADOS, ARROCASODOS, EMBALADOS, DA FORDEMAN DESTINOMINA E DA ARROCAMINA DESTINOMINA E DA ARROCHEM SUSTÂNCIAS PITOLOS, QUIMICAS DU REDIOGICAS PUE DOLOQUEM EN RISCO E SALDE DE ONSMINIORA DEVE SER MERIENE SUSTÂNCIAS PUED DE CONTROLOGICA PUED DE CON					
	INDO CONSETIVES DA FRUTA, MEN LACRÉCIMO DE QUALQUER TIMO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SENSBRUAIS DEVEN SER MORRIAS DA FRUTA COM QUE POR MENADADA PARATA COM QUE POR MENADADA DE MENADOS, DESTONA DE MENADOS, DESTONADOS DE CONSETADOS EN CONSETADOS EN CONSETADOS EN CONDUCTADOS DE MENADOS DE CONSETADOS EN CONDUCTADOS DE CONSETADOS EN PRISCO É SAUDE DE CONSETADOS EN PRISCO É SAUDE DE CONSETADOS DE PRISCO É SAUDE DE CONSETADOS DE PRISCO É SAUDE DE CONSETADOS DE PRISCO É SAUDE DE CONSETADOS DE PROCESSAMENTO MINIMO DE LES RÍAS AS FRUTAS SEMÍTICAS PARA NODA, MARACULA, MORALADO, MELOS E LAMBOS, DE PROPROSE PARA PARA DE PROPRISCO PERMANECER SOR REFRIGERAÇÃO ANTES. DE CARRIEDO DE PRORMACE CARROS COMPRISOS DE PROPRISCO DE CARROS.					
25	INDICONESTIVEIS DA FRUTA, MEN ACRÉCIMO DE QUIQUER TIMO DE SUBSTÂNCIA AS CARACTERISTICAS SUSSTANAIS DEVIS PER SURPINADA DA FRUTA CON QUE FOI MENARDA DA FRUTA CON QUE FOI MENARDA DA FRUTA CON QUE FOI MENARDA DA FRUTA CON QUE FOI MENARDA DA PROLOSO, BORDO MENARDO SEN DESCADOS, CRUS E MICADOS, CONTROL MENARDO SEN DESCADOS, CRUS E MENARDA DA MENARDA DA CARGORIO MENARDO TANTON CONTROL DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA MENARDA MENARDA DA CARGORIO MENARDA DE CONSIDENTO DE BESTA SER EN MENARDA DA CARGORIO MENARDA MANDA MARACULA MORAMO (MENARDE UNA DESCRIPTIO PARA LA MENTOS, DEVENDO PERMANICAR DE MENTICO PROGRAMO, MENDE UNA DESCRIPTIO PARA LA MENTOS, DEVENDO PERMANICAR DE MENTICO PROGRAMO DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA MENTICO PROGRAMO PARA MENTICO PROGRAMO MENTICO MENTICO PROGRAMO MENTICO MENTICO MENTICO MENT	REMAT: VETORELLD	, Ku	100		. 295,00
28	INDO CONSETIVEIS DA FRUTA, MEN LACRÉCIMO DE QUALQUER TIMO DE SUBSTÂNCIA AS CARACTERISTICAS SENSTRUIS DEVIN SER MERILAS DE FUTURA PRABADA DE FUTURA PERO PORREDA DE FUTURA DE FUTURA PORREDA DE FUTURA DE FUTURA DE FUTURA DE FUTURA DE FUTURA PERO PERO PORREDA DE FUTURA DE FUTURA PERO PERO PERO PORREDA PARA DEL PASO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PER	REMATT VETORELLD	Ků	700	1.34	245.0t
28	INDICONESTIVEIS DA FRUTA, MEN ACRÉCIMO DE QUIQUER TIMO DE SUBSTÂNCIA AS CARACTERISTICAS SUSSTANAIS DEVIS PER SURPINADA DA FRUTA CON QUE FOI MENARDA DA FRUTA CON QUE FOI MENARDA DA FRUTA CON QUE FOI MENARDA DA FRUTA CON QUE FOI MENARDA DA PROLOSO, BORDO MENARDO SEN DESCADOS, CRUS E MICADOS, CONTROL MENARDO SEN DESCADOS, CRUS E MENARDA DA MENARDA DA CARGORIO MENARDO TANTON CONTROL DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA DA CARGORIO MENARDA MENARDA MENARDA DA CARGORIO MENARDA DE CONSIDENTO DE BESTA SER EN MENARDA DA CARGORIO MENARDA MANDA MARACULA MORAMO (MENARDE UNA DESCRIPTIO PARA LA MENTOS, DEVENDO PERMANICAR DE MENTICO PROGRAMO, MENDE UNA DESCRIPTIO PARA LA MENTOS, DEVENDO PERMANICAR DE MENTICO PROGRAMO DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA DE MENTICO PROGRAMO PARA MENTICO PROGRAMO PARA MENTICO PROGRAMO MENTICO MENTICO PROGRAMO MENTICO MENTICO MENTICO MENT	REMAT" VETORĒLLĪ	KG	100		295,00
26	INDICONESTIVEIS DA FRUITA, MEN ACRÉCIMO DE QUI QUE TITRO DE SUBSTÂNCIA AS CRANCTERISTICAS SANSTRUIS DEVIS PER PROPRIAS PASSIONALIS DEVIS PER PROPRIAS DA FRUITA CON QUE FOI PREPARADA, DEVEN SER OSSCASCIONOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, PERSONOLIVAS PER PROPINCIAS PER PRICIAS, QUIMINOS, DEVENDOS PER PRICIAS, QUIMINOS, DEVEN SER PRICIAS, PER ALECAS, ASPACOS, A	REMATT VETORELLD	, Ku			, 295,0X
28	INDICONESTIVEIS DA FRUTA, MEN LACRÉCIMO DE QUALQUER TIMO DE SUBSTÂNCIA SA CRACTERISTICAS SENSTRAIS DEVEN SER RIDRRIAS DA FRUTA CON QUE POI MERIBADO, DEVEN SER OSCASCADOS, CRUS E PINCADOS, OBTIONO, PROPARADO, PROCESSADOS, EMBALADOS, ASAMEDIANOS, TAMESPORTADOS E CONSERVADOS EN	REHAT" VETORELLD	, Ku	700		295,00
28	INDICONESTIVEIS DA FRUITA, MEN ACRÉCIMO DE QUI QUE TITRO DE SUBSTÂNCIA AS CRANCTERISTICAS SANSTRUIS DEVIS PER PROPRIAS PASSIONALIS DEVIS PER PROPRIAS DA FRUITA CON QUE FOI PREPARADA, DEVEN SER OSSCASCIONOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, ASPACOS, ENBALADOS, PERSONOLIVAS PER PROPINCIAS PER PRICIAS, QUIMINOS, DEVENDOS PER PRICIAS, QUIMINOS, DEVEN SER PRICIAS, PER ALECAS, ASPACOS, A	rehat: vetorellD	, Ki			. 295.0t





CONTRATO Nº 161/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de outro lado a Empresa TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.157.319/0001-50, situada a AV INDEPENDENCIA, 1905 - CEP: 85760000 -BAIRRO: SAO CRISTOVAO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)AURI ALVISIO KREIN, inscrito no CPF nº675.801.739-72, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº 036/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite N°036/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 17.586,32(Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantida	Preço	Preço total
			10.00	de medida	de	unitário	
1	1	KIT MOTOR CUMMINS.	METAL LEVE	UN	6,00	923,67	5.542,02
1	2	JOGO DE BRONZINA E BIELA.	METAL LEVE	UN	1,00	174,33	174,33
1	3	JOGO DE BRONZINA MANCAL.	METAL LEVE	UN	1,00	379,00	379,00
1	4	BUCHAS DE BIELA.	METAL LEVE	UN	6,00	26,00	156,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR





17.586,32

Prefeitura Municipal de Capanema



1	5	JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	METAL LEVE	UN	1,00	123,17	123,17
	6	BOMBA DE ÓLEO.	SHADEK	UN	1.00	512,67	512,67
	7	VÁLVULA DE ESCAPE.	ITON	UN	6,00	33,83	202,98
	8	VÁLVULA DE ADMISSÃO.	ITON	UN	6,00	27,17	163,02
1	9	BOMBA DE ÁGUA.	INDISA	UN	1,00	371,33	371,38()
1	10	BICO INJETOR.	BOCCHI	UN	6,00	136,00	816,00
Ī	11	RETENTOR DIANTEIRO.	SABO	UN	1,00	170,67	170,67
	12	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	UN	1,00	595,67	595,67
	13	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	UN	1,00	509,33	509,33
	14	SEDE DE VÁLVULA.	METAL LEVE	UN	12,00	17,25	207,00
	15	GUIA DE VÁVULA.	METAL LEVE	UN	12,00	15,58	186,96
	16	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	SHELL	UN	18,00	16,83	302,94
	17	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	DELPHI	UN	1,00	123,50	123,50
	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	DELPHI	UN	1,00	85,33	85,33
	19	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	TRANSMAK	UN	1,00	703,33	703,33
	20	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	TRANSMAK	UN	6,00	52,50	315,00
	21	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	TRANSMAK	UN	6,00	66,67	400,02
	22	SERVÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	TRANSMAK	UN	1.00	361,67	361,67
	23	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	TRANSMAK	UN	1,00	440,67	440,67
	24	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	TRANSMAK	UN	1,00	394,67	394,67
	25	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	TRANSMAK	UN	1,00	505,33	505,33
	26	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	TRANSMAK	UN	6,00	56,00	336,00
	27	SERVIÇO DE SUBTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	TRANSMAK	UN	12,00	24,67	296,04
	28	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	TRANSMAK	UN	12,00	13,67	164,04
	29	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	TRANSMAK	UN	1,00	583,33	583,33
	30	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	TRANSMAK	UN	1,00	382,33	382,33
	31	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	TRANSMAK	UN	1,00	416,67	416,67
•	32	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	TRANSMAK	UN	1,00	1.665,30	1.665,30

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório

L.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone: 46-3552-1321 – Fax. 46-3552-1122





quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

111111171

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso		
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000		
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000		

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para ao começo do conserto é imediato, mediante solicitação da Prefeitura, sendo que deverá ser entregue pronto em até 3 meses.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 CAPANEMA - PR







assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- **§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza. 1080 – Centro – 85760-000 Fone: 46-3552-1321 – Fax. 46-3552-1122





A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

111111173

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 21/08/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEIT& MUNICIPAL

AURI ALVISIO KREIN

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS

1. 1. The A Doce

AGRICOLAS

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani

CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber

CPF: 555.119.969-04





EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013

Oata da Assinatura: 21/08/2013.

Contratante:

Contratada

Município de Capanema-Pr.

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

Dbjeto. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 00 ORM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 21/08/2013, data final de vigência 20/11/2013.

Valor total: R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois

Lindamir Maria de Lara Denardio Prefeita Municipa



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2013 Tomada de precos Nº 06/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013

Município de Capanema - Pr

Contratada. ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO OE MÍDIA PÁRA DÍVULGAÇÃO OE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Data Inical de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/08/2014. Valor total: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta

Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municinal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013 Pregão Nº 040/2013

Pata da Assinatura: 28/08/2013

antratante: Municínio de Capanema-Pr Contratada

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Objeto. POUSIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: DE CAPANEMA - PR

Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.

Valor total: R\$ 16.464,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO № 166/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.

Contratante:

Municipio de Capanema-Pr. KRAEMER & KRAEMER LTDA. Contratada

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EOUCAÇÃO

INFANTILI DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014. Valor total: RS 43.478,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta

Centavosi

Lindamir Maria de Lara Denardir

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO № 167/2013 Preção Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.

Município de Capanema-Pr Contratante:

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014 Valor total: R\$ 32.187,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Ottenta e Sete Reais)

Lindamir Mana de Lara Denardio Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

Pregio Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.

Municipio de Capanema-Pr.
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER L'TDA Contratada: Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÁS

FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇA: EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENCA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014. Valortotal: R\$ 52.320,00 (Cinqüenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeira Municipa



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO № 169/2013 Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.

Contratante.

Hunicipio de Capanema-Pr Contratada KRAFMER & KRAFMER ITDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADDRES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADA SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇA: EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS CON DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUI MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO

Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08.2014 Valor total: Rs 24.680,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Ottenta Reais

Prefeita Municipa



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013 Pregão Nº 041/2013

Contratante: Municipio de Cananema-Pi

Contraida: Loreno Lagemann & Filhos Ltda. Objeto Aquisição de produtos que compõe as cestas básicas para distribuição às FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADI SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇA: EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS CON DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUI MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Iricial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014. Valor total: R\$ 12.960,00 [Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipa



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2013 Pregão № 041/2013

icianisa () Trombeta

Data da Assinatura: 29/08/2013

111111174

Dato da Assinatura: 39/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr
Município de Capanema-Pr
Município de Capanema-Pr
Município de Capanema-Pr
Município de Capanema-Pr
Município de De ProDUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS
FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCOMPRAM EM STRUÇÃO DE VULNERASILIDADE
SOCIAL E QUE PARTICIFEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇA
BRE ESTADO DE RISCO DE POSITIFICÃO, IDOSSO EM STRUÇÃO DE DEGICA E PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA. E FAMILIAS QUE SE ENCOMPRAM EM SITUAÇÃO DE DEGICA DE PROSOS SOCIAL QUE
MOMENTALEMENTE ENCAPRION NE PESCROLADES CICLÓR DE MINISTÁCIO.

MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BASICAS DE ALIMENTAÇÃO Data Inicial de vigência 29/08/2013, data fina: de vigência 28/08/2014, Vatur total: R\$ 32.440,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5873/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 098 - MODALIDADE Tomasa de prezio.

Constitutação que o procedimente lotatione esta de acorda com los in 1866693 e suas alterações expeciademente ama unique à homalega o festal de Losador micanidar in mentante prezion e desperiorimente ama unique à homalega o festal de Losador micanidar in mentante prezion e 18670/11 - Adjunicu, solicio CONTRATAÇÃO DE ACÉNCIA DE PUBLICIDADE ASSESSORIA E PLANO J. MIDIA PARA DIVILIGAÇÃO DE COMPANHAMA INSTITUCIÓNAIS O DE VERTIDADE ASSESSORIA E PLANO J. MIDIA PARA DIVILIGAÇÃO DE COMPANHAMA INSTITUCIÓNAIS DE VERTIDADE DE VIEI JUGO SE MODA DE ACCEPTOR COM AS ESPECIA CAÇÕES DO MICIA DE VERTIDADE DE VIEI JUGO SE MODA DE ACCEPTOR CAÇÕES DO MICIA DE VIEI DE VIEI DE SENDIO DE VIEI DE

Lote item ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 0 11

Valar total das gástos com a Licitação modalidade Tomada de preços № 906/2013. RS 239 170 70 (Duzentos e Trirta e Nove Mil, Cento e Sejenta Reais e Sejenta Centavos) Homalogo a presente licitação

CAPANEMA 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENAROIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO (M) - MODALDADE - Pregáb

Considerando que o procedimento latóration esta de acordo com les nº 8666/63 e suos alterações especialmente em sea aigua 43, homologo o Esta de Lostação modalidade Pregão nº 040/2013 o 300/4015/40 o G. Controlos SESTINDOS NO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MÚNICIPAS E DOS CAMES (CENTROS MUNICIPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE CAPALEMA PER cumplimento adsissos na an 109, paráparto 1 da Les 6666 de 21 de quaho de 1933 tama-se público o escultado da tiologida em edigada, apresentando oris vencedorias) pela oriena meior prego por tiem,
Fromectodor

Fornetedor SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA – EPP KRAEMER & KRAEMER LTDA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA 1 3, 4, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 25 e 26

Vator fei al dos gastos com a Leciação modalidade Pregão Nº 040/2013 R\$ \$2 129 50 (Novema e Dais Mil Cento a Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Homongo a presente liotação

CAPANEMA 28 ne agosto 1º 20 15

LINDAMIR MARIA DE CARA DENARDII PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5875/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TEMMO DE HOVOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO O41 - NODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimenta locatióno asta de abordo com les nº 868993 e suas obteopões especialmente em seu artigo 43 hornologo o Edital da Licitação modelade Pregão nº (o 1/2013, o)ejen ACUISÇÃO DE PRODUTOS QUE COMMÔTE AS CESTAS ABICISAS PARA DISTRIBUÇÃO AS FAMILIAS DE TRASALHADORES QUE SE ENCONTRAM EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PRITICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA FAMILIAS QUE OS ESTADO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E DESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRAINES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ADORDITATA DE OSSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRAINES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE CONTRATA DE OSSOAS COM DEFICIÊNCIA E PRESENTANEA DE SENDADOR SA SEASOAS DE ALIMENTAÇÃO EM CONTRATA DE OSSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PROPRIMA DE OSSOAS COM DESCRIPCION DE OSSOAS COM DES

Fornecedor	Lota	tem
COMERCIO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS KRAEMER L'IDA	1	1 2.4 e 8
LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA	1	3, 9, 10 e 13
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	5 e 11
SCHENCKEL & SCHENCKEL LYDA - EPP	i	6, 7 e 12

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregãa Nº 041/2013 R\$ 122 400.00 (Cento e Vinte e Dors nologo a presente licitação

CAPANEMA 29 de agosio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL